

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação das Programações de Transferência Voluntária do SIGTV a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itajubá.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS**, em reunião extraordinária, em 02 de junho de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação nº **313240420220001** (Emenda nº 202281000306) destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES para “**Serviços da Proteção Social Básica**”, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Aprovar a Programação nº **313240420220002** (Emenda nº 202281000306) destinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES para “**Serviços da Proteção Social Especial de Médica Complexidade**”, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 02 de junho de 2022.



Anna Monti Prazeres
Presidente do CMAS de Itajubá